

**IMPACTOS DO ABANDONO AFETIVO NA SAÚDE MENTAL DAS MULHERES
ENCARCERADAS NA PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO
MAY**

**IMPACTS OF AFFECTIVE ABANDONMENT ON THE MENTAL HEALTH OF
WOMEN INCARCERATED IN THE ANA MARIA DO COUTO MAY WOMEN'S
PENITENTIARY**

Leticia Vitória Ferreira De Moraes¹

Luciana Huguene De Melo²

Lyzia Sparano Menna Barreto³

Samia De Oliveira Matos⁴

Vaneide Ribeiro Mendes Martins⁵

Renata Vilela Rodrigues⁶

Resumo

Esta pesquisa objetiva investigar o abandono afetivo vivenciado pelas mulheres em cárcere na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May, em Cuiabá – MT, através de pesquisa qualitativa com proposta explicativa e procedimento de campo com a narrativa de mulheres detentas. Optamos pela entrevista com perguntas norteadoras como instrumento de produção de dados. Coletamos as narrativas de cinco mulheres. Os dados foram organizados a partir da análise de conteúdo de Michel Foucault, observando a fala dessas mulheres, como constroem suas verdades, normas, o que deixam de fora e o que consideram importante na produção e prática do discurso. A partir da análise das narrativas, percebemos que o abandono afetivo, as práticas e vivências prisionais compartilhadas são fundamentais para a construção e transformação dos sentidos sobre emoções e abandono afetivo no universo prisional e, ainda, o uso de estratégias que permitem suportar o estar na prisão, assim como características de crença na recuperação.

Palavras-chave: saúde; mulher; prisão; saúde mental; abandono afetivo.

¹Acadêmica do 10º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: psileticiamoraes@gmail.com

²Acadêmica do 10º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: luciana.huguene@hotmai.com

³Acadêmica do 10º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: lyziaadv@gmail.com

⁴Acadêmica do 10º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: samiamatos24@gmail.com

⁵Acadêmica do 10º semestre do curso de Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG): E-mail: ribeiro43vaneide@gmail.com

⁶Mestre em Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO), pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Graduada em Psicologia pela UFMT. Professora orientadora do curso de Psicologia do UNIVAG.

Abstract

The objective of this work was to investigate the affective abandonment experienced by women in prison at the Women's Penitentiary Ana Maria do Couto May, in Cuiabá - MT, through qualitative research with an explanatory proposal and field procedure with the narrative of women prisoners. We opted for the interview with guiding questions as a data collection instrument. Five prisoners were interviewed. Data were organized from content analysis, observing the speech of these women, how they build their truths, norms, what they leave out and what they consider important in the production and practice of speech. It was revealed that the affective abandonment of shared prison practices and experiences are fundamental for the construction and transformation of representations about emotions and affective abandonment in the prison universe, also the use of strategies that allow to bear being in prison, as well as belief characteristics in recovery.

Keywords: health; woman; prison; mental health; emotional abandonment.

Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar os impactos do abandono afetivo na Saúde Mental de mulheres em cárcere na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May por meio da produção de narrativas. Em específico pretende debater sobre as prisões enquanto instituições totais e que produzem corpos e subjetividades docilizadas por meio de relações de poder; problematizar os estigmas produzidos pelas prisões brasileiras que incidem em mulheres e explicitar como as mulheres se sentem frente ao abandono afetivo.

Nesta pesquisa, entendemos Saúde Mental, conforme Amarante (2007), como um campo um controverso e diversificado da saúde pública, pois contempla uma gama de saberes plurais sobre a condição psicossocial do sujeito e das coletividades. Ela está além de uma ou duas disciplinas (psiquiatria e psicologia), já que não pode ser pautada em apenas um viés. Saúde Mental envolve as diversas áreas de saberes no campo da saúde, contemplando desde o físico, bioquímico, social até o psíquico, compreendendo os processos subjetivadores, a comunidade e a sociedade em que ele está inserido.

Nas últimas duas décadas, dados demográficos vêm evidenciando um crescimento vultoso da população carcerária feminina, no Brasil. Em 2000, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), elas somavam 5.601, não havendo dados disponíveis sobre o estado de Mato Grosso (MT). De acordo com dados divulgados pelo DEPEN (2022), em julho de 2022 havia 1.508 mulheres condenadas ou em prisão provisória somente em MT. Assim, surgiu a necessidade de estudos voltados para as vivências enfrentadas por tais mulheres.

Estas, privadas de liberdade, se encontram sob a tutela do Estado que deve ser capaz de lhes prover meios para além de subsistência, sua existência, garantindo-lhes direitos como

alimentação, educação, assistência jurídica e, dentre outros, saúde, assegurados pela Constituição Federal (1988). Nessa esfera, a Organização Mundial de Saúde (OMS, 1946) define o termo “saúde” como, para além da ausência de doenças, o pleno bem-estar físico, mental e social do indivíduo. Ou seja, não basta tratar as enfermidades que afligem as detentas no sistema prisional, mas possibilitar um ambiente de desenvolvimento para que as mulheres alcancem este bem-estar.

Entretanto, no Brasil, muitas têm sido as tribulações no que compete às encarceradas. As condições insalubres dos presídios brasileiros, o pouco ou nenhum acesso à higiene, violação dos direitos humanos e a superpopulação carcerária salientam a falta de acesso aos direitos desse recorte da população. Em muitos presídios não há, por exemplo, absorventes íntimos para as detentas, as celas e ambientes de convivência são sujos e não há água para higienização pessoal. Segundo Tourinho (2017), o atual estado das prisões brasileiras depõe contra o cumprimento do Direito Penal e retrata o descaso com a dignidade humana praticado em tal lugar.

Diante dessas condições, existem diversos fatores estressores que podem acarretar sofrimento psíquico da população carcerária feminina. Dentre eles, Santos et al. (2017) destacam os aspectos biológicos, condições desfavoráveis existentes à esfera feminina, tais como a menopausa, tensão pré-menstrual e desregulação hormonal, aspectos sociais, como o relacionamento entre as cativas, a relação com os agentes penitenciários, agressões, ameaças e distanciamento da família, e aspectos psicológicos como desilusão, tristeza, perda de fé no futuro, medo, desânimo e abandono.

Em relação ao abandono, ao serem presas, elas possuem vínculos socioafetivos rompidos e fragilizados com seus familiares e amigos. Conforme o Departamento Penitenciário Nacional (2022), a grande maioria das mulheres que se encontram em presídios nacionais é jovem, de baixo nível socioeconômico, negras e mães solteiras, que, com seu encarceramento, perdem os vínculos familiares, pois podem ser abandonadas pelos entes queridos, especialmente por seus parceiros.

Segundo Flores (2018), isso pode ocorrer por diversos fatores, como dificuldade socioeconômica da família, distância das prisões femininas e constrangimento causado por ficar em portas de cadeia e ser vítima de revistas, por diversas vezes, muito íntimas e embaraçosas para adentrar no ambiente prisional. Com os parceiros masculinos, em alguns casos, essas mulheres são cooptadas para o crime através deles, servindo como cúmplices ou acessórios para o delito do companheiro, porém, ao serem aprisionadas, estas são abandonadas pelo marido ou

namorado que parte, mesmo em situações em que o casal possui filhos, deixando a criança aos cuidados da família da mulher.

Tendo em vista a discussão das condições enfrentadas pela população carcerária feminina, este artigo problematiza: Quais os impactos do abandono afetivo na saúde mental das mulheres encarceradas na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May em Cuiabá?

Segundo Santos et al. (2017), o cárcere tem impacto direto na saúde mental das detentas graças à incidência de fatores estressores aos quais as mulheres são expostas na prisão. Lima (1999) identifica como fatores de risco ligados à depressão, o estresse crônico, as dificuldades socioeconômicas, conflitos nas relações interpessoais, o isolamento social e a solidão. Todos estes fatores, de acordo com Araújo, Nakano, Gouveia (2009), estão presentes no cárcere prisional, o que corrobora com a preocupação sobre aumento no índice de sofrimento psíquico nesta população.

Flores (2018) observa que as mulheres vivenciam duas punições a partir do cárcere. A primeira, no âmbito legal, levando ao enclausuramento fundamentado pela legislação. Já a segunda, é uma punição social, atravessada pelos estigmas, violências e sofrimentos que acarretam a vida delas na detenção. Segundo Cunha (2010), a lógica da punição não é eficaz no processo de ressocialização de mulheres que passaram pelo cárcere. Nessa direção, através das narrativas trazidas pelos sujeitos da pesquisa e dos resultados e discussões, essa pesquisa contribui para elaboração de novas e possíveis políticas públicas dentro do sistema prisional direcionadas para o cuidado e a reinserção social efetiva das mulheres.

Conforme Jesus (2015), pesquisas como a que propomos aqui, são essenciais para obtenção de informações e análises científicas, que possibilitem mudanças estruturais da sociedade, bem como a criação e fortalecimento de estratégias sociais e políticas voltadas às mulheres em cárcere prisional. É notável que o apoio e vínculos afetivos favorecem para uma boa recuperação e qualidade de vida da pessoa encarcerada. Buscamos produzir recursos teóricos sobre como promover Saúde Mental nos ambientes prisionais, seguindo a lógica da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pelo Governo Federal que prevê promoção, proteção, prevenção, assistência, recuperação, cuidado e vigilância em saúde, de forma integral daqueles que se encontram em privação de liberdade (Brasil, 2014).

A pesquisa, ainda, contribui, de forma indireta, às mulheres em cárcere na Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May através do conhecimento da realidade local, potencializando ações de transformação social benéficas à saúde mental das detentas dessa unidade.

Metodologia

Como forma de metodologia de nosso artigo, desenvolvemos a pesquisa na perspectiva qualitativa, com proposta explicativa e descritiva e procedimento de campo, cujo nosso objetivo foi produzir a narrativa de 05 mulheres sob custódia do presídio Ana Maria do Couto May, em Cuiabá, que se encontram em regime fechado. Esta é uma pesquisa qualitativa pois, de acordo com Richardson (1999), não se refere às análises estatísticas e esse método permite lidar com eventos complexos ou estritamente específicos, assim podemos descrever a complexidade do abandono no cárcere, suas variações e classificar os processos dinâmicos vivenciados pelo grupo. A pesquisa qualitativa se interessa em compreender as “características situacionais apresentadas pelos entrevistados” (Richardson, 1999, p. 90).

Quanto aos objetivos da pesquisa, o método descritivo permite descrever as características da população feminina carcerária em situação de abandono afetivo e a relação entre o abandono e sofrimento psíquico. Através das narrativas, conseguimos levantar as opiniões, atitudes e crenças desta população. Usufruímos do substrato descritivo e demos continuidade à pesquisa através do procedimento explicativo, que segundo Gil (2002, p. 42) permite “identificar os fatores que determinam ou contribuem para ocorrência dos fenômenos”, assim podemos explicar como o fenômeno explorado impacta psicologicamente a vida das mulheres encarceradas.

No que concerne aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de campo que consiste em, de acordo com Gil (2002), observar e/ou entrevistar a população alvo com o objetivo de recolher informações sobre os acontecimentos que os acometem, podendo ser utilizados, em conjunto, instrumentos como fotografias, filmagens e documentos. Delineamos como proposta metodológica pois, ela busca aprofundar a questão estudada nos permitindo focalizar no grupo de mulheres, mediante entrevista e coleta de dados narrados, nos exigindo fazer a pesquisa pessoalmente e imergir na realidade das sujeitas, o que nos possibilita entender a situação com maior fidedignidade.

Utilizamos como procedimento de produção de dados as narrativas, que de acordo com Galindo, Martins e Rodrigues (2014) nos auxiliam a entender, organizar e redigir com suporte de variadas fontes. As narrativas possuem caráter performativo e mediador, sendo possível interferir em diferentes redes, permear a existência de diversas realidades, propondo relações, podendo ter sempre continuidade e abrir novas redes. Mol (2002, apud Galindo; Martins; Rodrigues, 2014) afirma que as narrativas não acontecem de modo assertivo, pois não há uma

única versão que possa afirmar uma argumentação, pois as realidades nem sempre se convergem, gerando assim diversas versões de uma realidade.

As narrativas são uma escrita que se baseia no contato e convivência com pessoas e redes de prática, contendo procedimentos que não são pré-definidos, e sim orientados de acordo com a direção dos acontecimentos, podendo se utilizar diversas fontes, desde registros científicos e literários. Possui engajamento quanto às interpelações aos leitores e às leituras, não somente em resultados da pesquisa, mas também nas adversidades do cotidiano na qual foi construída a pesquisa, apresentando formas de pesquisa, ordenamento e entendimento das narrativas. Elas despertam dúvidas, criando espaços para possibilidades antes não pensadas ou mencionadas, podendo assim serem reposicionadas e remontadas (Galindo; Martins; Rodrigues, 2014). Nessa direção, a utilização do procedimento técnico das narrativas nos permite entrar em contato com as experiências vividas por cinco mulheres e identificar uma série de possibilidades a partir de seus discursos.

O trabalho foi submetido à Plataforma Brasil e teve a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa sob o parecer de número 6.410.648 e CAAE: 74362523.0.000.5692. Os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os princípios éticos foram assegurados conforme a Resolução nº 466/12 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, que trata da pesquisa envolvendo seres humanos (Brasil, 2012). Foi considerada, também, Artigo 16 e 17 do Código de Ética dos Profissionais de Psicologia via CFP (2005). Além disso, as narrativas foram gravadas e transcritas, a fim de preservar o sigilo das participantes, atribuímos a ela o nome de flor: Crisântemo, Margarida, Petúnia, Tulipa e Lavanda.

Crisântemo é uma mulher de cor parda, idade por volta dos 42 anos, estatura mediana de 1:58m, 17 irmãos. Presa em 2019 por assassinato e tráfico de drogas (matou traficante do CV (comando vermelho). Mãe de 05 filhos sendo que um não é mais vivo. O ex -marido se encontra preso na penitenciária de Cuiabá por tráfico de drogas, levou 5 facadas dele, por conta disso tem os tendões das mãos comprometidos. Toma medicamento para depressão, já esteve internada no Adauto Botelho. Foi trazida do Presídio da cidade de Nortelândia para Cuiabá, se encontra no eixo 5 da penitenciária.

Margarida é uma jovem de 25 anos, branca, estatura baixa, tem 2 filhos, separada, há 6 anos no presídio AMC. Presa por crime contra menor. Seu ex marido está preso acusado de abuso sexual contra menor, no caso a filha do casal e ela diz que foi presa por ser cúmplice, mas é inocente, nunca suspeitou de nada. Diz que preferia ter sido condenada por trafico, por assassinato mas nunca por crime contra criança. Quando bate a saudade conta que ora para Deus

afastar a revolta que sente e às vezes conversa com a psicóloga do presídio. Conta que tem esperança de sua condenação ser revista pois não há evidências e provas sobre a acusação. Procedente do interior do estado, Itiquira.

Tulipa tem idade por volta dos 36 anos, cor parda, sua rede familiar é composta por cinco filhos, mãe e uma irmã, teve um irmão que faleceu três dias antes de ser presa, segundo ela, ele vivia preso ou em clínicas, tulipa está presa há um ano por participação de homicídio, porém diz ser inocente, de acordo com ela, foi o marido que cometeu o crime, ele está preso na penitenciária de Cuiabá, ela tem esperança de ser solta na próxima audiência. Não recebe visitas desde que foi transferida para a penitenciária feminina Ana Maria do Couto May.

Lavanda é uma mulher de 35 anos, cor parda, sua rede familiar é composta por uma irmã, um irmão e uma mãe. Uma irmã faleceu no mês de setembro. Lavanda está condenada a 15 anos de prisão em regime fechado, sob a acusação de ter sido a mandante do homicídio do seu marido, ela se diz inocente. No primeiro Júri foi inocentada, mas houve recurso e no segundo ela foi condenada. A detenta trabalha, se relaciona bem na Penitenciária, perdeu a guarda da filha, não tendo contato com a mesma há mais de dez anos. Tem expectativa de sair da prisão e ajudar sua mãe, trabalhando.

E, por fim, Petúnia, mulher branca, por volta dos 30 anos. Família composta pela mãe, pai, irmã e seus dois filhos. Foi condenada a 10 anos de prisão como cúmplice do ex-marido no abuso que o mesmo praticava contra sua filha de 11 anos. Está encarcerada há 2,5 anos e desde então não recebeu nenhuma visita. Um ano depois de seu ex-marido ser preso, foi condenada. Seus filhos se encontram sob custódia dos seus pais e ela fala com eles por telefone quando procura contato, solicitando à diretoria do presídio.

Como artifício teórico-metodológico para análise das narrativas coletadas utilizamos os textos foucaultianos de análise do discurso. Segundo Foucault (1971), o discurso é construído historicamente. É um sistema, que possui uma dispersão de enunciados, regidos por regras, que podem definir a ausência ou presença destes, construindo a realidade, em conjunto com a realidade material vista para além do discurso, coberta por um conjunto de signos.

Logo, o discurso constrói o conhecimento e define os sujeitos, na medida que os dispersa e os localiza em suas posições, determinando aquilo que é lógico de ser falado em determinada situação por cada sujeito que participa. É necessário ver o que está sendo representados dentro do conjunto de narrativas analisadas, se o que foi dito é uma verdade ou uma norma; como os enunciados produzidos pelas mulheres foram construídos, o que foi deixado de fora e o que foi considerado importante; quais os interesses que estão em jogo na produção e na prática do discurso; como esses interesses e como os enunciados se manifestam; e como os enunciados se

dispersam para terem possibilidade de serem ditos, como podem ser considerados normais ou patológicos (Foucault, 1971).

Das Prisões como Instituições Totais

Numa analítica historiográfica, Zaffaroni (1993 apud Germano; Monteiro; Liberato, 2018) ressalta a necessidade de se conhecer processos históricos de punição de homens e mulheres ao longo do processo civilizatório, pois constituem-se como elemento primordial na estruturação de políticas penais atuais. Quando pensamos a história das prisões, Foucault (1975) aponta que essa estrutura precede a sua utilização penal já que, segundo o autor, ela se constitui a partir dos processos de identificação, classificação e distribuição das pessoas, num movimento de retirar seu tempo, suas forças, treinar seus corpos e modificar seu comportamento com objetivo de docializar e tornar seus corpos úteis. A partir deste modelo de coerção, nasce a instituição-prisão.

Melossi e Pavarini (2005), ao realizar uma viagem pelo percurso histórico do sistema penitenciário, aponta que a história das instituições carcerárias está ligada ao sistema de produção desde sua origem com as primeiras “Casas de Correção”, surgidas na Europa, no século XVI. Essas instituições visavam enclausurar “mendigos, prostitutas e vagabundos”, ou seja, aqueles que pela ótica da época, não contribuíam para a estrutura econômica que estava migrando dos feudos para o sistema industrial.

Foucault (1975) aponta que, a partir da necessidade de corpos para o consumo, o objetivo destas instituições voltou-se para ressocialização durante a industrialização. Estas instituições, então, valem-se da disciplinarização dos corpos para seu objetivo, não apresentando-a como uma única instituição, mas como uma forma de poder, uma técnica que é empregada nas relações e pode partir de instituições especializadas, como as prisões.

Por meio da disciplina, as prisões visam docializar os corpos, ou seja, através do poder exercido sobre eles, torná-los fáceis ao aprendizado, alienados e úteis à produção industrial, os submetendo e exercitando suas forças para a produção e diminuindo-as em termos políticos, seu objetivo é gerar obediência. Nesse processo, a vigilância se torna uma ferramenta útil, já que a partir dela é possível coagir os corpos a se comportarem da maneira desejada por aqueles que estão lhes infringindo poder (Foucault, 1975).

Toda a concepção e estrutura das prisões é uma representação de uma estrutura que vigia, pune, coage e docializa seus sujeitos. Através do enclausuramento, as prisões são uma máquina de sujeição utilizadas para disciplinar os corpos, submetê-los e corrigi-los ao modelo desejável,

útil e produtivo. Essa visão punitivista e corretiva se prolifera nos discursos que se internalizam na sociedade através de instrumentos de disseminação de ideias para fortalecer ideologias. (Foucault, 1975).

O foco na capacidade produtiva dos sujeitos não se limita ao que farão ao deixar o presídio, mas também em sua vivência lá dentro. As presas que desejam ter mínimos confortos necessitam de dinheiro para comprá-lo. Ao narrar sua permanência no local, Petúnia nos trás como precisou deixar uma zona do presídio, na qual se sentia mais acolhida, para uma na qual se sente hostilizada, unicamente pela necessidade de dinheiro: “{...} *saí porque eu precisava trabalhar, precisava de dinheiro, saí porque estava horrível, como minha mãe não se importa comigo, não está nem aí, buscar o melhor para mim né, para não ficar dependendo dos outros, aí eu faço crochê para ganhar meu dinheiro.*”

Congruente com esta discussão, em "Manicômios, prisões e conventos", Goffman (1987) trata das relações de internos das chamadas instituições totais e como este confinamento condiciona as interações e a vida social dos indivíduos ali inseridos. As instituições totais compreendem todo o tempo do recluso que, não raramente, passa parte da vida confinado naquele local, subjugando e exercendo controle ou monitoramento sob as rotinas mais íntimas dos indivíduos. Por isso, tal cenário condiciona o interno a uma dependência tão grande das normas e condutas particulares a essas instituições que dificultam ou impossibilitam a inserção deste em ambientes diferentes. A entrevistada Lavanda relata:

A visita social é lá na frente, em dia de semana com a presença da psicóloga ou assistente social. Só que eu tô lutando um bom tempo para ter e eu não consigo, tem muita gente que consegue e chega a minha vez eu não consigo. Já vai fazer 1 ano e 4 meses que eu não vejo minha mãe.

Tal narrativa demonstra relações de controle da instituição sobre o acesso da Lavanda a sua mãe, ela deixa clara a dificuldade em receber a visita da sua mãe, que é controlada e condicionada a liberação da Penitenciária. Goffman (1987) busca compreender como os internados lidam com as condições impostas nas instituições totais, sobretudo a nível de relações sociais e de construção de identidade sob tais regras de enclausuramento. As instituições totais se caracterizam por serem estabelecimentos fechados que funcionam em regime de internação, onde um grupo relativamente numeroso de internados vive em tempo integral. A instituição funciona como local de residência, trabalho, lazer e espaço de alguma atividade específica, que pode ser terapêutica, correccional ou educativa. Normalmente, há uma equipe dirigente que exerce o gerenciamento administrativo da vida na instituição. Acreditamos que Goffman (1987) tenha como programa, justamente proceder a uma observação minuciosa

do detalhe, buscando, ao mesmo tempo, um enfoque político das pequenas coisas do cotidiano, utilizadas para o controle e - diremos também - produção de subjetividade no contexto institucional (Benelli; Costa-Rosa, 2002).

Percebemos, então, que nas instituições totais, inseridos na lógica do poder disciplinar, os sujeitos são oprimidos por meio de diversas ferramentas que buscam discipliná-los, porém é possível que eles exerçam sua resistência diante da opressão, produzindo meios de resposta através de suas estratégias de enfrentamento, como a simples sobrevivência ou em sua singularidade. A institucionalização da vida do indivíduo produz um processo subjetivador específico trabalhando na sua formação através de práticas objetivantes e subjetivantes que incidem diretamente na sua constituição, promovendo a explicitação de várias de suas possibilidades neuróticas, psicóticas e perversas. Ao analisarmos instituições totais em um recorte de gênero, por exemplo, é possível encontrar as especificidades da opressão caracterizada pela sociedade patriarcal.

O Cárcere Feminino no Brasil

De acordo com o Relatório Infopen (2018), 74% dos estabelecimentos prisionais no Brasil foram construídos para detenção de presos do sexo masculino, contra 16% de público misto e apenas 7% exclusivamente para mulheres. Dentre as detentas no país, a maioria é jovem, também de acordo com o Infopen – Mulheres (2018), 25,22% estavam na faixa dos 18 a 24 anos, 22,11% entre 25 e 29 anos e 22,66% entre 36 e 49 anos. Essas faixas etárias coincidem com o período menstrual da vida da mulher, que vai, em média, dos 13 aos 49 anos. Logo, os contextos masculinos e precários dos estabelecimentos prisionais são particularmente prejudiciais a quase 70% das mulheres privadas de liberdade, que, mensalmente, tendem a redobrar seus cuidados sanitários, por ocasião da menstruação.

Não há, no país, uma política específica para o atendimento da mulher privada de liberdade, que considere tanto seus direitos, como também as especificidades do gênero. Em um contexto específico de direitos de gênero, o direito à menstruação digna, por exemplo, acaba negligenciado, inserido dentro do amplo escopo de carências que possui o sistema prisional, em atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade, gerando, assim, situação de pobreza menstrual prisional (Pellegrini, 2022)

Com relação a atendimentos médicos básicos, apenas 28 médicos ginecologistas atendem unidades prisionais femininas e mistas, de sorte que 15 unidades da federação não dispõem desse atendimento indispensável à mulher, como forma de prevenir e tratar doenças de cunho

ginecológico e reprodutivo (Brasil, 2018). E ainda, segundo Varela (2017, p.13), os problemas de saúde das mulheres presas são muito diferentes dos homens, sendo queixas femininas recorrentes “cefaleias, dores na coluna, depressão, crises de pânico, afecções ginecológicas, acne, obesidade, irregularidades menstruais, hipertensão arterial, diabetes, suspeita de gravidez”. Ao dialogar com Margarida sobre a questão de saúde no presídio, ela relata: “{...} aqui dentro só existe dipirona e ibuprofeno, e às vezes tem gente que não se dá bem com eles, eu mesma quando estou com cólica não resolve. Agora que chegou uma médica aqui pra atender a gente. {...}”.

Segundo Queiroz (2015), quando a quantidade de itens disponibilizados para a higiene pessoal não é suficiente, é necessário que as famílias se mobilizem e forneçam o item. No Brasil, as unidades prisionais não distribuem a quantidade adequada de absorventes, papel higiênico e/ou sabonete; submetendo as presas a uma situação de precariedade durante o seu ciclo menstrual. Quando menstruadas, relata o mesmo autor, as encarceradas recorrem a soluções improvisadas para conter o sangramento, como panos, roupas velhas e jornal, além de miolo de pão. No entanto, muitas famílias não têm condições financeiras para comprar itens básicos de higiene, o que faz com que eles se tornem objeto de troca entre as presas, criando uma situação de extrema vulnerabilidade e expondo-as a diversas doenças infecciosas

De acordo com Wacquant (1999), a população carcerária de mulheres está em ascensão, e é composta em sua grande maioria, por jovens entre 18 e 33 anos, mães solteiras, negras ou pardas, com ensino fundamental incompleto, podendo ser justificada por uma série de elementos, como, trâmites de processos judiciais que agem de acordo com a reprodução da injustiça social, acompanhada de discriminação de gênero, raça, etnia e classe.

Nas palavras de Chernicharo (2014 apud Germano; Monteiro; Liberato, 2018) a via para compreensão de dimensões estruturais e conjunturais que estão incursas no cenário de criminalização e aprisionamento feminino, é a análise de mudanças econômicas, políticas e sociais na sociedade atual. Ressalta, também, que o aumento do encarceramento de mulheres está ligado à adoção de políticas de segurança pública errôneas, onde focam na dura repressão às drogas; feminização da pobreza e precária inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Mulheres são estigmatizadas como loucas, ao serem consideradas rebeldes, por quebrarem a imagem de passividade que a sociedade tem sobre elas, diferente dos homens, que são vistos como criminosos, por não cumprirem com a lei (Zaffaroni, 1993 apud Germano; Monteiro; Liberato, 2018). Davis (2003) afirma que raça e classe social são elementos utilizados para rotular a mulher de louca e criminosa. A mulher branca e de classe social alta é

vista como louca e mulheres negras dadas como criminosas, portanto é importante que se leve em consideração aspectos históricos, sociais, raciais e de gênero.

As representações construídas sobre essas mulheres caracterizam o estigma, termo usado em referência a “um atributo profundamente depreciativo” (Goffman, 1987, p. 68) numa linguagem de relações e não de atributos em si. Estigmas, para Goffman (1987), são identidades deterioradas por uma ação social que representam algo mau dentro da sociedade e, por isso, devem ser evitados.

A advogada e feminista negra, Crenshaw (2004), identificou que tribunais, não levavam em consideração o fato do sujeito ser mulher e negra e, quando isso era notório, consideravam como fatos separados ou era visto como discriminação ou por sexismo, a autora reconhece que determinadas discriminações operam em conjunto e que mulheres negras não podem ser enquadradas separadamente nas questões raciais e de gênero.

Encarcerados possuem o direito de receberem visitas, homens costumam receber mães, esposas e namoradas, muitas destas percorrem um grande percurso para vê-los nos finais de semana, formando filas de mulheres e crianças, que esperam os portões se abrirem, levando não somente alimentos, mas também, carinho. Entretanto, não é algo evidenciado nos presídios femininos, as filas são menores, prevalecendo mulheres e crianças, com poucos homens, podemos observar essa visita reduzida no presídio feminino na fala da Tulipa: “{...}E *aí nesse tempo todo, você não recebeu mais visita de ninguém?* {...} *ela responde {...} Não, não recebi, só ela que veio nesse dia mesmo, porque a condição deles não é boa, quem sustenta eles sou eu, e eu tô aqui, então tá difícil {...}*”, ela se referiu a visita que recebeu da mãe e uma amiga no dia de sua transferência e depois disso não recebeu mais nenhuma. Além disso, ocorre uma desigualdade no sistema prisional feminino, pois visitas íntimas são restritas no ambiente carcerário feminino, por mais que as presas tenham conquistado esse direito devido à pressão de grupos defensores dos direitos das mulheres, ainda é um privilégio raro, concedido apenas anos após sua implementação nas prisões masculinas (Egidio, 2018).

Nessa direção, o retrato das mulheres que compõem a população prisional exhibe uma série de desigualdades e desafios, que frequentemente, surgem de circunstâncias sociais e econômicas desfavoráveis. Há existência de uma característica em destaque que promovem para a compreensão das razões por trás do envolvimento dessas mulheres, dentre elas a precariedade no vínculo familiar, baixa sociabilidade e acesso à saúde e educação, prevalência de mulheres mais jovens e solteiras, negras, mães, escolaridade precária, sem estabilidade trabalhista, histórias marcadas por diversas formas de violência, essas mulheres são as mais

suscetíveis a condições que podem levar à criminalidade ou ao envolvimento com a justiça criminal (Furtado *et al.* 2021).

Delziovo et al. (2015), declaram que dentro do sistema prisional feminino a existência de fragilidades exige atenção as inúmeras vulnerabilidades, como situações ginecológicas e obstétricas, que precisavam ser eficazes e humanas, o rastreamento e diagnóstico precoce do câncer do útero e da mama, as doenças de transmissão sexual, com destaque para os desafios às questões psicossociais. É apontado, também, que outra grande vulnerabilidade é a violência a que as detentas podem estar expostas, tanto a nível institucional, como entre si, além do risco de violência sexual.

De acordo com Sousa (2021), a submissão das mulheres é histórica, sendo refletida nas leis, como o Código Civil de 1916, no Brasil, que incluía restrições aos direitos civis e políticos das mulheres, como o direito ao voto. Embora a igualdade de gênero seja um princípio constitucional, o "patriarcado estrutural" persiste como uma forma intrínseca de violência na sociedade, tornando necessária uma mudança social significativa para alcançar a verdadeira igualdade de gênero. Isso destaca a importância contínua da luta pela igualdade e contra a discriminação de gênero na sociedade. No Brasil, o direito ao voto das mulheres foi conquistado somente em 1932. Mesmo com a igualdade de gênero consagrada na Constituição, a luta por igualdade demanda mudanças sociais significativas.

A dominação masculina se aproveita da desigualdade de gênero, mesmo com avanços legais. Mulheres são vistas como vulneráveis devido a essa desigualdade, com destaque para as mulheres encarceradas. A dominação masculina é resultado de processos históricos enraizados ao longo do tempo, manifestando-se de maneira velada. A identificação de comportamentos dominadores disfarçados nas interações cotidianas é essencial para quebrar o ciclo da dominação masculina no imaginário coletivo e promover uma sociedade mais igualitária (Souza, 2021).

No Brasil, as mulheres encarceradas enfrentam não apenas a punição estatal da prisão, mas também um tipo adicional de punição dolorosa: o abandono por parte de suas famílias. Isso é uma característica distintiva do sistema prisional feminino em relação ao masculino, refletindo a influência da cultura social. Muitas vezes, as próprias famílias das mulheres as abandonam quando cometem crimes, e a falta de visitas íntimas também afeta sua sexualidade. Esse contexto destaca os desafios específicos que as mulheres enfrentam no sistema prisional, bem como questões complexas relacionadas a gênero e criminalidade (Souza, 2021). O sentimento de abandono e afastamento dos familiares é algo pesaroso na vida de Crisântemo:

[...] porque se eu pensar no dia de amanhã eu penso no dia de hoje, porque se for pensar no dia eu me abato muito, porque eu, eu, nu, nu na minha família não puxa comigo puxo sozinha a minha cadeia tenho 4 anos e 4 meses presa [...] Eu nunca tive visita, eles não me ajudam com nada, nunca me ajudaram. Então eu sou sozinha, então eu vivo o dia a dia.

Saúde Mental e Mulheres no Cárcere

Segundo Santos (2017, p. 2), há uma complexidade quando olhamos o ser humano em sua totalidade no que diz respeito a sua saúde, não podemos desassociar saúde física de saúde psíquica ou mental, evidenciando, assim, a existência de algumas questões que influenciam que de certa forma intensificam a saúde dos sujeitos e que merecem atenção.

A saúde mental, para a Organização Mundial de Saúde (2000), é o estado que permite ao indivíduo o aproveitamento total de suas capacidades cognitivas, afetivas e relacionais, o enfrentamento de dificuldades na vida, a contribuição para ações em sociedade e a produção no trabalho. A partir desse conceito fica explícito o caráter transdisciplinar da saúde mental, uma vez que esta é influenciada por várias dimensões, inclusive a dimensão social. A saúde mental resulta do bom funcionamento psíquico interno do indivíduo, bem como sua capacidade de estabelecer relações adequadas com pessoas, sociedade e família (Ackerman, 1986).

Em relação a essa condição da saúde mental percebe-se no relato de Crisântemo sua vulnerabilidade por falta de atenção à sua condição depressiva a falta de um acompanhamento dentro do contexto prisional:

[...] eu fiquei um ano e pouco no Adauto Botelho quando me deu essa depressão, me deu depressão muito forte aí eu fiquei lá, fiquei internada. [...] Medicamento a cadeia me fornece, a cadeia não, não sei se é a cadeia, eu acho que é a C. [supressão de nome pelas autoras] que consegue por doação, é uma moça que trabalha na enfermaria, eu acho que consegue doação.

Família é a rede primária de interação social e provedora de apoio indispensável à manutenção da integridade física e psicológica do indivíduo. As relações estabelecidas na família parecem constituir uma fonte de relações que contribui nos processos de saúde ou doença, ao mesmo tempo em que é vista como a mais importante fonte de suporte, é também concebida como fonte mais importante de estresse para seus membros, afetando de maneira poderosa os processos de saúde e doença.

Em seu relato ao dialogar com as pesquisadoras sobre visitas familiares Crisântemo expressa tristeza emitidas em sua fala ao dizer que nunca recebeu e acredita que não irá:

[...] não eu nunca tive, visita nem uma, nem um mesmo. [...] eu tenho contato com a minha irmã, eu converso com ela, mas não que eles me ajude, eu ligo pra ela e tudo

né, eu que ligo, mas ela ligar aqui ela nunca ligou. [...] Minha irmã disse que vai vir agora nesse Natal se liberar visita né, mas eu não acredito muito [...] não é que não pode é que ela não quer.

Em uma análise estudando as ligações entre o suporte familiar e saúde mental, observamos que as relações sociais podem ter um papel essencial para manter ou mesmo promover a saúde mental. Neste sentido, fica claro que o fator do abandono, tão presente nas histórias de mulheres em cárcere, é uma causa determinante no processo de adoecimento psíquico. Em meio a tantas situações conflituosas decorrentes do encarceramento, a interrupção das relações familiares, o abandono, se torna um agravante imensurável nas questões de saúde mental das detentas.

Ao nos debruçarmos para estudarmos outros fatores que influenciam na condição da saúde de mulheres no sistema penitenciário, nos deparamos com várias situações que acarretam sofrimento psíquico. Há existência de um ambiente prisional, muitas vezes desfavorável, podendo ter um impacto significativo na saúde psicológica das detentas. Para Santos (2017, p. 06), no sistema prisional brasileiro “para o sexo feminino, tem cinco vezes mais chance de apresentar problemas mentais do que as mulheres em liberdade”. O Ambiente de cárcere insalubre, as limitações de recursos, superlotação e as vivências, associado a situações pregressas de vulnerabilidade e violência, criam um contexto que pode contribuir para a manifestação de sofrimentos diversos.

Para as mulheres que entram no presídio já grávida, a situação é muito dolorosa. Isso ocorre porque na maioria dos casos, quando o bebê chega aos seis meses de idade (devido à escassez de creches disponíveis), é retirado à força da convivência e entregue para a família. Diante disso, se percebe que ocorre uma ruptura intensificando o sentimento de abandono, levando muitas a enfrentar a solidão, a falta de relações afetivas e sem expectativa para o futuro resultado em uma espécie de “dessocialização” (Neris, 2023, p. 322).

As mulheres em condição de privação de liberdade experienciam um conjunto de situações dolorosas e traumáticas, como podemos ver na fala da Tulipa “{...} *Aqui mesmo é um lugar que quase as pessoas se automutilam, porque como uma pessoa não vai se automutilar? {...}*”, incluindo a violência que por muitas vezes as acompanha desde a sua vida infantil, como observamos no trecho de entrevista da Tulipa “{...} *fui estuprada com oito anos de idade, pelo meu tio. {...}*”, também em seus relacionamentos violentos e abusivos, à vulnerabilidade que a pobreza impõe. Além de tudo, enfrentam o abandono e a ruptura de vínculos sociais devido à estigmatização como “criminosas”, com isso as afastando do papel socialmente esperado para o seu gênero (Rodrigues, 2021, p. 08).

Ao se questionar com Crisântemo sobre sua família, percebe-se a grande vulnerabilidade familiar existente:

[...] minha mãe morreu, eu tinha 13 anos. Meu pai é vivo, só que meu pai não liga pra mim porque eu acuso ele de ter me abusado, aí ele não liga pra mim, porque eu falo alto pra todo mundo escutar e ele não gosta. [...]a minha irmã vendia droga também. Em vez dela me dar apoio pra mim, para ela me ajudava a usar. Hoje em dia ela não mexe mais com droga né. Depois que meu irmão morreu e meu cunhado morreu ela não mexe mais, mas no começo ela mexia com droga, então não tinha apoio nem um, meu apoio era ela, eu vivia com ela

A existência de ambiente insalubre, a limitação de recursos, a superlotação e as vivências anteriores destas mulheres podem resultar em fatores que levar ao sofrimento psíquico. Evidencia-se que há maiores de agravos psicológicos em mulheres do que em homens em situação de cárceres, precisamente pelas exigências que recai sobre elas devido a vida pregressa, como violência doméstica e situação prévia de vulnerabilidade, e as implicações que o próprio cárcere gera (Furtado et. al. 2021, apud Santos, 2017; Constantino, 2016).

Para Egídio (2018), as visitas íntimas estabelecem um papel fundamental na sustentação dos laços emocionais com os parceiros e na conservação das estruturas familiares. Ainda segundo o autor, em muitos presídios não é permitida a realização de encontros íntimos garantidos por lei. Regulamente, o sexo é visto como tabu para as mulheres encarceradas, e muitas vezes são consideradas menos merecedora desse direito, inclusive pelos próprios parceiros. Mesmo nas poucas penitenciárias que autorizam encontros íntimos, o abandono ainda é um problema prevalente. Ademais, são poucos os homens que permanecem fiéis às suas parceiras que estão na prisão.

Conforme Viafore (2005), a prática de visitas íntimas aborda uma necessidade fundamental das mulheres, que se relaciona com duas facetas interpessoais da interação delas com o sistema carcerário. Uma diz respeito às mulheres que cometem crimes, enquanto a outra está relacionada às mulheres que são parceiras de indivíduos detidos.

Diante das situações e experiências do abandono, as estratégias utilizadas no enfrentamento ao abandono afetivo durante o cárcere são construídas subjetivamente por cada mulher baseado em suas experiências anteriores, repertório, condições de vida no cárcere e acesso à outras redes de apoio, como o restante da família, instituições religiosas frequentadas, ONGs, empresas parceiras que possam lhes gerar emprego e renda e as políticas públicas que lhes asseguram acesso à educação trabalho e saúde, como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

Considerações finais

O estigma que acompanha a prisão denota as mulheres pode estar relacionado a uma concepção patriarcal de gênero em nossa sociedade. A superioridade masculina é o resultado do processo histórico retratado ao longo dos séculos, uma violência silenciosa, muitas vezes sendo uma violência encoberta. Identificar os comportamentos autoritários no que diz respeito ao sexo feminino, disfarçados e propagados no comportamento habitual, é primordial para que se possa quebrar o ciclo formador do imaginário de denominação masculina. Tanto o direito como a política são construídos sob o manto do patriarcado. A desigualdade de gênero descarta as mulheres do poder de tomada de decisão, com isso lhe impondo uma inferioridade a ponto de não perceber sua existência (Sousa, 2021).

Viver uma experiência de violência e privação dos direitos a saúde, a vida sexual ativa e relacionamentos afetivos podem gerar marcas que acompanham as mulheres por toda sua jornada futura. Quando essas mulheres vivenciam o abandono do parceiro e da família após a prisão experienciam novamente uma situação traumática, o que as leva a ter sua autoestima abalada e perder a confiança em possíveis parceiros. O abandono afetivo pode produzir efeitos à saúde mental das presidiárias por conta do rompimento, total ou parcial, com os vínculos às redes de apoio que possuíam. Dessa forma, as mulheres acabam criando estratégias de enfrentamento subjetivas para lidar com as perdas.

Além disso, a vergonha ligada à estigmatização do corpo feminino encarcerado, decorrente das construções machistas da sociedade patriarcal à qual as mulheres estão inseridas, podem inferir em sua autoestima, que acabam por não serem trabalhados terapêuticamente no espaço do presídio.

Seguindo a perspectiva da clínica-política, entendemos que os níveis de análise macro (como estruturas políticas, sistemas econômicos e governamentais) se conectam aos níveis micro, ou seja, o campo do privado. Compreendendo que os impactos psicológicos individuais estão intrinsecamente ligados à contextos sociais mais amplos, percebemos a subjetividade das sujeitas como um produto, não oriundo especificamente da instância privada, mas sim um constructo da relação entre o individual com as instâncias coletivas e institucionais (Guattari, 2004 apud Lemos et. al, 2015).

A instituição prisional incide nas mulheres um processo de subjetivação marcado pelo estigma, pela culpa e pela violência, fortalecendo as opressões às quais foram submetidas durante sua história e punindo-as constantemente, tanto pelo crime quanto pelo ser mulher. Percebemos, então, que as estratégias de saúde a serem desenvolvidas com esta população não

devem ser somente da perspectiva individual e psicologizante, mas pensada em interface com os demais contextos inseridos nesta conjuntura: sociais, culturais, políticos e econômicos.

Com base em todo o material produzido por este artigo, concluímos que há a necessidade de novas pesquisas que venham a explorar mais aspectos do cárcere feminino. Os atravessamentos de raça para as mulheres pretas e indígenas, a sexualidade e os relacionamentos homoafetivos, a violência institucional, a maternidade e o território são algumas discussões que deixamos abertas à produções futuras.

Referências

ACKERMAN, N. (1986). **Diagnóstico e tratamento das relações familiares**. Porto Alegre: Artes Médicas.

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ARAÚJO, F. A. F. M.; NAKANO, T. C.; GOUVEIA, M. L. A. **Prevalência de depressão e ansiedade em detentos**. Avaliação Psicológica, Porto Alegre, v. 8, n. 3, 2009. p. 381-390.

Benelli, S.J., Costa-Rosa, A. (2002). A produção da subjetividade no contexto institucional de um Seminário Católico. Estudos de Psicologia, 19, (2), 37-58.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 abr. 2023.

BRASIL. DEPEN. **Departamento Penitenciário Nacional**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – **Infopen Mulheres** (2a ed.). Brasília, DF: o autor, 2018. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopenmulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf. Acesso em: 29 mar. 2022

BRASIL. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação de Saúde no Sistema Prisional, 1 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Conselho Federal de Psicologia**, Brasília, agosto de 2005.

CHAVES, K. B. **Atendimento psicológico às mulheres presas–transitando pela Psicologia Jurídica no Sistema Prisional:** uma experiência de trabalho em Foz do Iguaçu, PR. Revista Pleiade: Foz do Iguaçu, 12(23), 2018. p. 72-80.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalização não discrimina raças e desvantagens. **V.V. AA. Cruzamento: raça e constrangimento.** Brasília: Unifem, c. 1, n. 1, pág. 7-16, 2004.

CUNHA, E. L. **Ressocialização:** o desafio da educação no Sistema prisional feminino. Cad. Cedes, Campinas, vol. 30, n. 81, 2010. p. 157-178. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 24 abr. 2023.

DELZIOVO, Carmem Regina et al. **Atenção à saúde da mulher privada de liberdade.** Florianópolis – SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

EGÍDIO, Tainara Alves. **Mães Do Cárcere:** Os Direitos Das Mulheres E A Convivência Familiar Em Situações De Privação De Liberdade. 2018.

FERREIRA, J. P. **Mulheres e grupos específicos no sistema penitenciário.** Revista brasileira de execução penal, Brasília, v. 2, n. 2, 2021. p. 43 a 61. Disponível em: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/issue/view/rbepv2n2/31>. Acesso em: 16 mar. 2023.

FLORES, N. M. P. **Um abraço sem grades:** documentário sobre a maternidade no sistema prisional. 2018, 82f. Dissertação (Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil). – Curso de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil. Centro Universitário Franciscano, Santa Maria, RS, 2018.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** Leya, 2013.

FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica.** Paris: Gallimard, 2004.

FURTADO, A. E.; OLIVEIRA, M. M., *et al.* **Saúde mental de mulheres em privação de liberdade: a percepção delas.** Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 11, 2021. p. e398101119820. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/19820>. Acesso em: 16 mar. 2023.

GADNER, J.; BELL, A. **Superando a Ansiedade, o Pânico e a Depressão:** novas maneiras de recuperar a autoconfiança. São Paulo: Madras, 2001.

GALINDO, D.; MARTINS, M.; RODRIGUES, R. V. **Jogos de armar:** narrativas como modo de articulação de múltiplas fontes no cotidiano da pesquisa. *In:* SPINK, Mary Jane. et al. **A produção de informação na pesquisa social:** compartilhando ferramentas. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014. p. 295-322.

GERMANO, Idilva Maria Pires; MONTEIRO, Rebeca Áurea Ferreira Gomes; LIBERATO, Mariana Tavares Cavalcanti. Criminologia crítica, feminismo e interseccionalidade na abordagem do aumento do encarceramento feminino. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 27-43, 2018.

GIL, A. C. **Como classificar as pesquisas**. Como elaborar projetos de pesquisa, v. 4, n. 1, 2002. p. 44-45.

GOFFMAN, E. (1975). **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes (Tradução). Rio de Janeiro: LTC.

JESUS, A. C. F. de. **O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias**. *Ciência & saúde*, Rio Grande do Sul, v. 8, n. 1, 2015. p. 19-25. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faenfi/article/download/19535/13139>. Acesso em: 16 mar. 2023.

JUSTO, L. P.; CALIL, H. M. **Depressão**: o mesmo acometimento para homens e mulheres. *Revista de Psiquiatria Clínica*, v. 33, n. 2, 2006. p. 74-79.

LEMOS, F. C. S.; GALINDO, D. C. G.; BICALHO, P. P. G.; NASCIMENTO, R. D. S. Clínica-Política: coragem da verdade e crítica às democracias atuais In: **Psicologia Social, Direitos Humanos e História**: transversalizando acontecimentos do presente. Curitiba: CRV, 2015, v.1, p. 21- 36.

LIMA, M. S. **Epidemiologia e impacto social**. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 21(1), 1999. p. 1-5.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. **Carcel y Fabrica**: Las origines del sistema penitenciário, Trad. Xavier Massimi. Editora: Siglo XXI, 5º ed. 2005.

NERIS, Carolina Souza; DE SANTANA, Isabela Oliveira. **A solidão das mulheres no sistema carcerário**: da invisibilidade ao abandono. *Revista Científica do CPJM*, v. 2, n. Especial, p. 310-325, 2023.

OMS, Organização Mundial da Saúde. Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO) – 1946.

PASCHOARELLI, L. C.; MEDOLA, F. O.; BONFIM, G. H. C. **Características Qualitativas, Quantitativas de Abordagens Científicas**: estudos de caso na subárea do Design Ergonômico. *Revista de Design, Tecnologia e Sociedade*, v. 2, n. 1, 2015. p. 65-78.

PELLEGRINI, Carolina de Menezes Cardoso; COSTA, Ana Paula Motta. **Pobreza menstrual e os presídios femininos do Brasil**: há uma guerra contra o corpo das mulheres privadas de liberdade?. Encontro Virtual do CONPEDI (5.: 2022). Gênero, sexualidades e direito I. Florianópolis: CONPEDI, 2022., 2022.

QUEIROZ, Nana. Presos que Menstruam: **A brutal vida das mulheres- tratadas como homens- nas prisões brasileiras**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Record, 2015.

RICHARDSON, R. J. *et al.* **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Dieni Oliveira. **Entre a cela e o posto de saúde: agenciamento e sujeição na experiência das promotoras de saúde da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba**. 2021

SANTOS, M. V.; ALVEZ V. H., *et al.* **Saúde Mental De Mulheres Encarceradas Em Um Presídio Do Estado Do Rio De Janeiro**. *Texto Contexto Enferm.*, v. 26, n. 2, p. e5980015, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/3dbSzZsVhz6L8kH97Bpf3YM/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.

SOUSA, C. R. N. **O cárcere feminino brasileiro e seus aliados: abandono, violência simbólica e institucional**. 2021. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

TOURINHO, L. O. S.; DA SILVA SOTERO, A. P.; AMORIM, N. A. **Condições precárias de saúde na ala feminina do Presídio Nilton Gonçalves: uma história de abandono e sofrimento**. *Revista Direitos Humanos E Democracia*, v. 5, n. 10, 2017. p. 352-376.

VARELLA, Dráuzio. **Prisioneiras**. 1a ed. – São Paulo: Companhia da Letras, 2017.

VIAFORE, Daniele. A gravidez no cárcere brasileiro: uma análise da Penitenciária Feminina Madre Pelletier. **Direito & Justiça**, v. 31, n. 2, 2005.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres**. A nova gestão da Miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, F. Bastos, 2001. Coleção Pensamento Criminológico.